



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

04
15

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO - DFD**

SETOR REQUISITANTE: **Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 99611-6145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- Serviço não continuado
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de Consumo
- Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Aquisição de produtos de copa e cozinha (ex: café, açúcar, adoçante, chá, biscoitos, copos descartáveis, guardanapos, etc.) para atender às necessidades contínuas do Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador. Os itens devem ser de qualidade compatível com o uso institucional e a contratação visa garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A descrição detalhada dos itens e suas especificações técnicas serão apresentadas em Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão
- Concurso
- Diálogo Competitivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

- () Chamamento Público
(X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A aquisição contínua de produtos de copa e cozinha é fundamental para o funcionamento diário e adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal. Estes itens são essenciais para a manutenção do bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes, além de serem indispensáveis para a realização de reuniões, sessões e eventos que ocorrem nas dependências da Câmara. A garantia do fornecimento desses materiais por meio de um processo licitatório regular e transparente é crucial para evitar interrupções nas atividades e assegurar um ambiente de trabalho digno e produtivo. A falta desses suprimentos básicos comprometeria diretamente a capacidade da instituição de cumprir suas funções legislativas e administrativas, impactando a prestação de serviços à comunidade. A contratação visa, portanto, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da administração pública e a Lei nº 14.133/2021, que preza pela eficiência e pela busca da melhor solução para a administração, considerando as peculiaridades de municípios de pequeno porte.

3.1 Grau de prioridade da aquisição: (X) Altíssimo () Alto () Médio () Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

PRODUTO	QUANTIDADE
CAFÉ /, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO/, INTENSIDADE: FORTE/, TIPO: EXTRAFORTE caixa de 500g/, EMPACOTAMENTO: VÁCUO.	2cx c/ 10unid
COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ/, MATERIAL: PAPEL/, TAMANHO: 102 c/30und.	05 unidades
AÇÚCAR/, TIPO: CRISTAL/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO/, 1ª QUALIDADE PACOTE DE 2 KG	10 unidades
CHÁ ALIMENTAÇÃO/TIPO: MISTO/, USO ALIMENTICIO/, SABOR: DIVERSOS. 12G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	30 unidades
BISCOITO/, SABOR: ÁGUA E SAL/, TIPO: BOLACHA	60 unidades
BISCOITO/, APRESENTAÇÃO: SORTIDA/, CLASSIFICAÇÃO: DOCE/, TIPO: AMANTEIGADO.	60 unidades
ERVA MATE MOÍDA GROSSA SEM AÇÚCAR 1 KG	10 unidades
COPO/, MATERIAL: PLÁSTICO/, TIPO DE USO: LIQUIDOS/, CAPACIDADE: 180ML/, UTILIZAÇÃO: DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES.	20 pacotes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ÁGUA MINERAL NATURAL/. TIPO: SEM GÁS/, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO/TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL 500ML	130 fardos
ÁGUA MINERAL NATURAL/. TIPO: COM GÁS/, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO/TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL 500ML	30 fardos
BALAS SORTIDAS MACIAS TIPO IOGURTE, PACOTE DE 1 KG	10 pacotes

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

001031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: março de 2026.

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não

Justifique: A demanda é de natureza contínua e essencial para o funcionamento da Câmara, sendo prioridade para o exercício atual e não se enquadra em um planejamento anual de contratações de grande vulto, mas sim de rotina.

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim () Não

Justifique: Será elaborado Estudo Técnico Preliminar para detalhar a solução, requisitos, estimativa de custos e análise de mercado, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021 para contratações de bens e serviços.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

X) Sim () Não

Justifique: O mapeamento de riscos será realizado durante a fase de planejamento da contratação, identificando e mitigando possíveis riscos relacionados ao fornecimento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

07
B


qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos, visando a segurança jurídica e a eficiência do processo.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

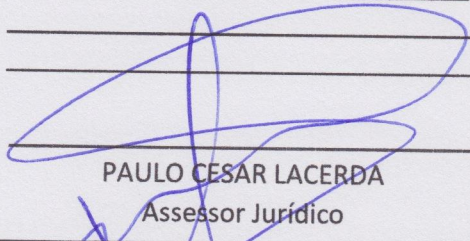
Amaral Ferrador, 04 de março de 2026 ✓

Tamiris dos Santos Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____


IURI DA SILVA SOARES
Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____


PAULO CESAR LACERDA
Assessor Jurídico